



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1239/GR, de 21 de julho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,


RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no dia 24/7/2017, para participarem de reunião no *Campus* Avançado do Bonfim com o Departamento de Assistência Estudantil (DPAE) para divulgação da assistência estudantil junto aos alunos, em Bonfim/RR:

- **MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE**
- **SANDRA GRÜTZMACHER**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR